



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2019.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: ADRIANO FERREIRA DA SILVA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, GIVALDO SANTOS OLIVEIRA, ANTONIO TERTULIANO FILHO, EDMILSON PRATES DE SOUZA, MÁRCIO TELES PEREIRA, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR E JOÃO PEREIRA DA SILVA. O Presidente convidou o funcionário Paulo de Souza filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Também solicitou que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior. Colocou em discussão a referida ata. Não havendo discussão colocou em votação, sendo a ata aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora. Foi lido o ofício nº 310/2019/GABIP de 07/08/19. Foi lido o Decreto nº 062/2019 de 01/08/2019. Em seguida foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 024 de 08/06/2019 do Executivo que: 'Dispõe sobre a nomenclatura da Casa da Cultura do Município de Deodápolis-MS. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 026 de 16/07/2019 do Executivo que: 'Altera dispositivo da Lei Municipal nº 537 de 03/09/2009, que dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS e altera Lei Municipal nº 690 de 08/01/2019 que: Cria a Agência Municipal de Habitação de Deodápolis-AMHAD, e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 027 de 23/07/2019 do Executivo que: 'Cria a Agência Municipal de Trânsito do Município de Deodápolis-MS – AGEMTRA, e cria o Fundo Municipal de Segurança Transporte e Trânsito – FSTT, e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 028 de 01/08/2019 do Executivo que: 'Cria a Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, e dá outras providências'. Foi lida a Indicação nº 038/2019 do Vereador Adriano Ferreira da Silva que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo autorize ao órgão competente da Prefeitura Municipal a fazer um estudo e posteriormente Colocar quebra molas na Rua Ipê Amarelo e Rua Vista Verde situadas no Bairro Jardim dos Ipês na sede do Município de Deodápolis-MS. Não havendo mais correspondências nem Proposições enviadas à Mesa Diretora e nenhum Vereador inscrito para usar a Palavra na Tribuna o Presidente passou para ORDEM DO DIA: Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Municipal nº 024 de 08/06/2019 do Executivo. Enviou para as Comissões Competentes o Projeto de Lei Municipal nº 026 de 16/07/2019 do Executivo. Enviou para as Comissões Competentes o Projeto de Lei Municipal nº 027 de 23/07/2019 do Executivo. Enviou para as Comissões Competentes o Projeto de Lei Municipal nº 028 de 01/08/2019 do Executivo. Logo após colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 022 de 28/06/2019 do Executivo. Não havendo discussão, colocou o Projeto em votação nominal, sendo o mesmo aprovado por unanimidade já com o parecer das Comissões Competentes. Colocou em discussão a Indicação nº 038/2019 do Vereador Adriano Ferreira da Silva. Discutiram a matéria os Vereadores: Adriano Ferreira da Silva, João Pereira da Silva, Givaldo Santos Oliveira e Edmilson Prates de Souza. Colocou em votação a indicação que foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais Proposições o Presidente passou para a Explicação Pessoal. Estavam devidamente inscritos os Vereadores: Francisco Euzébio

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

de Oliveira, Carlos de Lima Neto Junior, Antonio Tertuliano Filho, João Pereira da Silva, Edmilson Prates de Souza e Givaldo Santos Oliveira. Em suas considerações finais o Presidente agradeceu aos munícipes presentes, aos Vereadores, aos funcionários do Legislativo e Encerrou a presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

      